



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 1 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 026 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 28, de 09/02/2023, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 15, 16 ou 17 de janeiro de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (03 vagas)

BEATRIZ GUEDES MOREIRA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 39º lugar*

EDSON VINICIUS CIRINO DE ALBUQUERQUE (Universidade Federal de Pernambuco) - 40º lugar

MACELO CAVRAL DE ARRUDA FILHO (Faculdade Santa Helena) - 41º lugar*

ELAINE CRISTINE ALVES SANTOS ALMEIDA (Faculdade Santa Helena) - 42º lugar

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) DIREITO (02 vagas)

DERCILIO DO MONTE VIANA (Faculdade Santa Helena) - 15º lugar*

MANOELA VICTORIA RAMOS DA SILVA (Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu) - 704º lugar**

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Pessoa com Deficiência (PCD)

c) JORNALISMO (01 vaga)

MARIA ANA SILVA DE LIMA (Centro Universitário FBV Wyden) - 1º lugar*

* Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 15, 16 ou 17 de janeiro de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Secretário(a) em Exercício**, em 12/01/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2426838** e o código CRC **544B215E**.